



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.774, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1140/25, 14 de novembro de 2025, nº 1148/25, nº 1149/25, nº 1150/25 e nº 1151/25, de 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem 48º Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas – Forgepe, em João Pessoa/PB, no período de 24 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Josimar Cardoso de Queiroz – matrícula Siape nº 2035948;
- II - Julius Victorius Diógenes Paiva – matrícula Siape nº 1708054;
- III - Laila Mirelle Diógenes Manicoba – matrícula Siape nº 2972859;
- IV - Lucélia Kelly Alencar de Medeiros – matrícula Siape nº 2145676; e
- V - Antônio Frankliney Viana Faustino – matrícula Siape nº 1959668.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES